

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:

Jornal de Brasília

Class.:

817

Data:

28.11.83

Pg.:

Juruna, absolutamente incapaz?

Lígia T. Lopes Simonian (*)

Há milênios Aristóteles já afirmava que a "sabedoria prática" e a "razão intuitiva" eram virtudes que nos permitiriam chegar à verdade. E, verdade seja dita, Juruna nos deu uma demonstração e uma lição de sabedoria e de intuição, por ocasião da reunião semanal da Comissão do Índio, da última terça-feira.

Para quem assistiu a todo o ritual que envolveu a presença de Juruna como presidente da Comissão e dos demais Xavantes presentes, não cabe o silêncio. Mesmo o posicionamento dos Xavantes, quando ainda nos corredores do Congresso, nos impõe uma reflexão. Em fila indiana, com seus armamentos em punho, se ensejaram risos e chacotas de início, por fim conquistaram o respeito ao participarem da sessão. Era uma altivez e uma hombridade se impondo num contexto dominador e agressivo. De outro lado uma assistência de curiosos se avolumava, mas sem o caráter imponente dos "selvagens"; ao contrário, assumiam uma posição de "cidadãos escrachados", não iguais.

Solitário enquanto presidente e deputado, depois de ter esperado cerca de 90 minutos por companheiros de embates, Juruna tomou a única decisão respeitável no momento: convidou seus patrícios a ocuparem as cadeiras "sagradas", conforme enfatizou um assessor, destinadas aos deputados ausentes. A seguir deu início à sessão, passando a falar em língua Xavante, conforme exigia a maioria dos presentes.

Antes, alguns Xavantes tinham sido delicadamente enxotados das cadeiras "sagradas". Mas Juruna recompôs a situação com dignidade. Afinal os interessados mais diretos nas questões que ali seriam discutidas eram os próprios indígenas. De mais a mais, o atraso dos trabalhos já ia muito longe. Numa postura de profundo respeito pelos outros presentes, Juruna não se poupou ao esforço de traduzir seu discurso e as considerações feitas por outros Xavantes, no decorrer da primeira parte dos trabalhos.

A grande preocupação de todos girou em torno dos desmandos do Poder Executivo e do caráter retrógrado do regimento interno, que pelo menos em princípio impede a postergação da discussão do projeto do novo Código Civil, que na sua formulação atual agride violentamente as populações indígenas do país. Mais precisamente, o Executivo impôs, recentemente, um decreto que abre os territórios indígenas à exploração mineral, o que poderá ser realizado por empresas estatais ou particulares. De outro lado outra questão da maior relevância também mereceu uma crítica coerente — é a tentativa de imposição de dispositivos no novo Código Civil, que atentam contra um dos mais legítimos direitos humanos, ao considerar os indígenas como absolutamente incapazes. Esta proposta exigirá todo um esforço dos setores

democráticos do Congresso, no sentido de modificar o regimento da Casa, que está impedindo o acréscimo de novas emendas.

Ao reelaborar seu discurso em português, Juruna lembrou com pertinência que a ausência da maioria dos deputados da Comissão bem demonstrava a importância que a problemática indígena tem no contexto legislativo, exprimindo assim uma determinada postura a nível de sociedade nacional. Lembrou também o deputado Juruna que muitos dos deputados estão intimamente comprometidos com os interesses empresariais e portanto não tinham motivo mesmo para ali se fazerem presentes. Enquanto uma trama sórdida estava sendo organizada contra os indígenas, enfatizou, os mesmos permaneciam nas suas longínquas aldeias, praticando seus rituais e suas danças e sequer tomando conhecimento do que estava acontecendo junto aos controladores do poder, em Brasília. Quando viessem a fazê-lo, todos os desmandos legais já estariam em plena vigência, restando então poucas chances para recurso legal/formal.

Em verdade estas três imposições, juntamente com outras medidas que vêm sendo tomadas contra os direitos e interesses indígenas, nos ensinam que uma reorientação na política indigenista está se concretizando e, como era de se esperar, sem um mínimo de respeito aos índios, enquanto pessoas e enquanto integrantes de sociedades diferenciadas apesar de inseridas no contexto nacional. E, em que pese o caráter ditatorial do governo ao impor o decreto sobre mineração em áreas indígenas, se pretende também impor, via Legislativo Federal, normas arbitrárias e restritivas como as referidas. Que o Legislativo responda com ação, já que não pode, em princípio, revogar o decreto presidencial, que rejeite o projeto de emancipação, de autoria do deputado João Batista Fagundes, e que mantenha os artigos do Código Civil vigente, que reconhecem o indígena como relativamente incapaz. Oxalá pudéssemos arguir pela capacidade plena, mas ante forças sócio-econômicas e políticas tão opressivas e dominantes, estamos impedidos de fazê-lo.

Rechaçar estas propostas arbitrárias, eis a bandeira de luta de Juruna, no que teve o apoio dos poucos parlamentares que se fizeram presentes à reunião; esta bandeira de fato reflete as aspirações dos indígenas, o que seria demonstrado se efetivamente fossem consultados. Uma vitória neste sentido virá fortalecer a Comissão do Índio, que se constituirá, como o foi na terça-feira, num fórum de debates e de decisões, não só de deputados, mas também de índios!

(*) Lígia T. Lopes Simonian trabalha na Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. (Associação Brasileira de Antropologia-DF, Caixa Postal 15-2867).